



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 092/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 198, da Lei Municipal nº 529/93, que trata da Licença Prêmio.

CONSIDERANDO a Portaria 300/2013 de 01.04.2013 que concedeu a licença prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Maria Eneide da Silva Ferreira**, o gozo de mais dois meses (60 dias) de sua Licença Premio do período de 1994 a 2004. Iniciando o gozo em 01.04.2019 a 31.05.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 03 de Abril de 2019.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210308102659.pdf>
assinado por: idUser 108